



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Demonstrativos de receitas e despesas	10
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	11
Conselhos Municipais	21
Conselho Municipal do FUNDEB	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

DECRETO NÚMERO 4.433, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 3.292 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, e suplementá-lo se necessário, no valor de 15.671,63 (quinze mil seiscientos e setenta e um real e sessenta e três centavos), criando no orçamento em vigor, a seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor		15.671,63
Unidade Orçamentária	02.08.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.303.10 01.2032	Execução Plano Munic. Saúde Profiláticos e Terapeúticos
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transferências e Convênios Federais Vinculados Ex.Anterior
Código de Aplicação	3040101	Bloco Investimento Grupo Assistência Farmaceutica
TOTAL DO CRÉDITO		15.671,63

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com superavit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 23 DE ABRIL DE 2026.


Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 3 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

DECRETO NÚMERO 4.434, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 3.293 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor	237	385.000,00
Unidade Orçamentária	02.09.01	Saneamento - Departamentos
Funcional Programática	17.512.5001.2035	Gestão do Sistema de Água e Esgoto do Município
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	1000029	Fehidro Ações de Perdas de Água
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		385.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 23 DE ABRIL DE 2026.

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 4 de 21

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

299

PORTARIA Nº 299, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2025, contemplado no Processo Administrativo nº 1489/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **FERNANDO CORBANEZ FERNANDES**, para prover o emprego permanente de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referência salarial **NM-01B PADRÃO 01**, lotado junto à **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 24 DE ABRIL DE 2026.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 5 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

300

PORTARIA Nº 300, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2025, contemplado no Processo Administrativo nº 1489/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **MARCELO HENRIQUE PEREIRA GOMES**, para prover o emprego permanente de **ENGENHEIRO CIVIL II**, referência salarial **NS-02A PADRÃO 01**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, no “**DAE –Divisão de Água e Esgoto**”.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 24 DE ABRIL DE 2026.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 6 de 21

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TRIGÉSIMA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
MÉDICO PSIQUIATRA	JESSYA PIERAZZO RODRIGUES FREITAS	4º Lugar	22603

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital (transcrita abaixo no Anexo I)**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 22 de abril de 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 7 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ANEXO I

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO BRADESCO**;
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital
- Cópia Comprovante de Residência no próprio nome (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação, Declaração de Frequência Escolar e CPF;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de Imposto de Renda Completa ou Declaração de Bens.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 8 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TRIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
ASSISTENTE SOCIAL	DAIANE DE JESUS DOS SANTOS	4º Lugar	21399

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA BEATRIZ VIEIRA RODRIGUES	9º Lugar	20473

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENZO LEITE MADASTAVICIUS	10º Lugar	23288

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital (transcrita abaixo no Anexo I)**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 24 de abril de 2026.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 9 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ANEXO I

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO BRADESCO**;
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital
- Cópia Comprovante de Residência no próprio nome (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação, Declaração de Frequência Escolar e CPF;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de Imposto de Renda Completa ou Declaração de Bens.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 10 de 21

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

Artigo 162, Constituição Federal

Município: ITIRAPINA

EXERCÍCIO:

2026

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	Mês de Março	Total
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	304.527,73	664.505,30	969.033,03
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	366.984,05	172.448,53	539.432,58
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	714.336,84	396.120,23	1.110.457,07
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	64.021,67	55.682,84	119.704,51
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.709.204,60	1.276.812,88	3.986.017,48
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	330.527,76	232.159,26	562.687,02
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.861,19	1.200,56	13.061,75
11319900	Outras Contribuições de Melhoria	174,63	185,43	360,06
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	243.139,97	146.573,96	389.713,93
TOTAL		4.744.778,44	2.945.688,99	7.690.467,43

MARIA DA GRACA
ZUCCHI
MORAES:5530978
0882

Assinado de forma digital
por MARIA DA GRACA
ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2026.04.16 10:23:41
+03'00'

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
PREFEITA MUNICIPAL

Carlos Alberto Rodrigues
CONTADOR
CRC - 1sp176154/O-6

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO RODRIGUES
Data: 16/04/2026 11:21:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 11 de 21

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ITIRAPINA

1º TRIMESTRE/ 2026

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Aplicação	Acumulado
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.110.457,07	Educação Infantil - Creche	2120000	4.014.576,87
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	119.704,51	Educação Infantil - Pré-escola	2130000	1.308.624,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	969.033,03	Ensino Fundamental - Geral	2200000	9.936.444,40
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	539.432,58	Total das Despesas do Ensino		15.259.645,39
Impostos sobre Serviços	3.986.017,48			
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.235.570,85	Cálculo do índice do ensino:		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	Total das Despesas do Ensino	+	15.259.645,39
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	Deduções do Fundeb - Retido e Não Aplicado	+	5.539.284,38
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	32.881,37	Rendimentos de Aplicação Financ. LDB	-	38.540,00
	0,00	TOTAL LÍQUIDO APLICADO NO ENSINO	=	20.760.389,77
Cota-Parte do ICMS	21.011.109,10	TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	/	39.856.423,96
Cota-Parte do IPVA	2.702.203,28	ÍNDICE DE APLICAÇÃO NO ENSINO	=	52,09%
Cota-Parte do IPI - Municípios	150.014,69			
		Cálculo do Fundeb:		
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	39.856.423,96	Fundeb - Prof. Educ. Básica	/	3.590.225,16
Recursos Adicionais	1.212.997,58	Recursos Recebidos do Fundeb	+	4.677.296,46
Rendimentos de Aplicação Financ. LDB	38.540,00	Rendimentos de Aplicação Financ. do Fundeb	+	43.053,87
Recursos Recebidos do Fundeb	4.677.296,46	ÍNDICE DE APLICAÇÃO NO MAGISTÉRIO		76,06%
Rendimentos de Aplicação Financ. do Fundeb	43.053,87			
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	5.971.887,91	TOTAL DA APLICAÇÃO DO FUNDEB (pago)		68,40%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 12 de 21

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS

MUNICÍPIO: ITIRAPINA - 1º Trimestre/ 2026

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
PRÓPRIOS	30.599.396,00	30.599.396,00	6.724.644,67
IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA	30.599.396,00	30.599.396,00	6.724.644,67
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.738.800,00	6.738.800,00	1.110.457,07
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	854.200,00	854.200,00	119.704,51
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.567.196,00	7.567.196,00	969.033,03
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.130.300,00	2.130.300,00	539.432,58
Impostos sobre Serviços	13.308.900,00	13.308.900,00	3.986.017,48
TRANSFERÊNCIAS	131.350.700,00	131.350.700,00	33.131.779,29
FEDERAIS	38.084.300,00	38.084.300,00	9.268.452,22
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	34.320.000,00	34.320.000,00	9.235.570,85
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.999.700,00	2.999.700,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	764.600,00	764.600,00	32.881,37
	0,00	0,00	0,00
ESTADUAIS	93.266.400,00	93.266.400,00	23.863.327,07
Cota-Parte do ICMS	88.852.000,00	88.852.000,00	21.011.109,10
Cota-Parte do IPVA	4.083.600,00	4.083.600,00	2.702.203,28
Cota-Parte do IPI - Municípios	330.800,00	330.800,00	150.014,69
TOTAIS	161.950.096,00	161.950.096,00	39.856.423,96

B) DEDUÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	25.670.200,00	25.670.200,00	6.626.355,68
FEDERAIS	7.016.920,00	7.016.920,00	1.853.690,34
Dedução Fundeb - FPM	6.864.000,00	6.864.000,00	1.847.114,09
Dedução Fundeb - ITR	152.920,00	152.920,00	6.576,25
Dedução Fundeb - LC 87/96	0,00	0,00	0,00
ESTADUAIS	18.653.280,00	18.653.280,00	4.772.665,34
Dedução Fundeb - ICMS	17.770.400,00	17.770.400,00	4.202.221,74
Dedução Fundeb - IPVA	816.720,00	816.720,00	540.440,70
Dedução Fundeb - IPI Exportação	66.160,00	66.160,00	30.002,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 13 de 21

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS

MUNICÍPIO: ITIRAPINA

1º TRIMESTRE /2026

RECEITAS VINCULADAS, RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EXCETO FUNDEB

FONTE	COD.APLIC	RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE
1	2210000	Rendimentos Ensino - LDB	122.800,00	122.800,00	38.540,00
5	2000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.464.540,00	1.464.540,00	473.156,02
2	2000000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	3.463.000,00	3.463.000,00	739.841,56
TOTAL			5.050.340,00	5.050.340,00	1.251.537,58

RECEITAS VINCULADAS - FUNDEB

FONTE	COD.APLIC	RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE
2	2600000	Transf. de Recursos do Fundeb	17.394.300,00	17.394.300,00	4.677.296,46

RECEITAS VINCULADAS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB

FONTE	COD.APLIC	RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE
2	2630000	Rendimentos Ensino - Fundeb	107.200,00	107.200,00	43.053,87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 14 de 21

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 3 - DESPESAS DA EDUCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS, VINCULADOS, FUNDEB DO EXERCÍCIO E EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO:

ITIRAPINA

1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2026

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESAS						DOTAÇÃO		DESPESA ATÉ O TRIMESTRE		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	FONTE	APLICAÇÃO	NOME APLIC	CATEGORIA	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
12	306	1	1100000	Geral	339030	1.263.000,00	1.263.000,00	421.269,70	135.029,33	54.249,97
12	306	5	2850001	Pnae - Fundamental	339030	300.000,00	299.999,00	50.016,45	6.099,65	6.099,65
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339039	2.832.000,00	2.832.000,00	1.720.051,21	176.784,96	176.784,96
12	361	2	2990001	Transporte de Alunos - Estadual - Fundamental	339039	3.489.600,00	3.489.599,00	2.787.787,27	263.119,69	263.119,69
12	361	5	2880001	Pnate - Fundamental	339039	35.600,00	35.599,00	13.380,82	0,00	0,00
12	361	5	2820001	Qese - Fundamental	339039	362.300,00	362.300,00	333.333,33	0,00	0,00
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	319011	6.160.000,00	6.160.000,00	1.425.247,28	1.425.247,28	1.325.247,28
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	319013	2.391.000,00	2.391.000,00	638.670,68	638.670,68	520.121,49
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	319094	71.940,00	71.940,00	36.904,33	36.904,33	36.904,33
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339014	13.000,00	13.000,00	2.569,69	2.569,69	2.569,69
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339030	475.000,00	475.000,00	101.777,11	42.821,61	20.397,78
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339036	60.000,00	60.000,00	18.927,48	8.131,87	8.131,87
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339039	2.000.000,00	1.999.999,00	695.185,67	191.022,87	168.603,28
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339046	6.630.000,00	6.630.000,00	5.300.000,00	1.198.650,00	1.198.650,00
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	449052	100.000,00	99.999,00	0,00	0,00	0,00
12	361	5	2820001	Qese - Fundamental	339030	500.000,00	499.999,00	0,00	0,00	0,00
12	361	5	2820001	Qese - Fundamental	339039	200.000,00	199.999,00	57.233,62	4.226,81	4.226,81
12	361	5	2820001	Qese - Fundamental	449052	100.000,00	99.999,00	0,00	0,00	0,00
12	361	2	2610000	Fundeb - Magistério	319011	9.200.000,00	9.200.000,00	2.041.096,69	2.041.096,69	2.041.096,69
12	361	2	2610000	Fundeb - Magistério	319013	2.570.000,00	2.570.000,00	459.719,00	459.719,00	216.825,55
12	361	2	2610000	Fundeb - Magistério	319094	35.000,00	35.000,00	19.486,23	19.486,23	19.486,23
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	339039	99.000,00	99.000,00	75.000,00	0,00	0,00
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	339039	451.800,00	451.800,00	217.618,65	19.410,20	19.410,20
12	365	5	2870001	Pnate - Pré Escola	339039	6.840,00	6.839,00	3.604,54	0,00	0,00
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	319011	780.000,00	780.000,00	436.885,27	436.885,27	424.885,27
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	319013	255.000,00	255.000,00	114.866,32	114.866,32	97.878,06
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	319094	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	339030	34.500,00	34.500,00	34.001,64	13.543,96	13.543,96
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	339036	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 15 de 21

12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	339039	150.000,00	150.000,00	77.870,89	20.645,25	16.980,11
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	339046	900.900,00	900.900,00	570.000,00	128.950,00	128.950,00
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	449052	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	319011	3.837.000,00	3.837.000,00	874.876,09	874.876,09	841.876,09
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	319013	1.325.000,00	1.325.000,00	223.694,82	223.694,82	181.442,62
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	319094	12.000,00	12.000,00	351,36	351,36	351,36
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	339030	141.500,00	141.500,00	41.867,88	16.152,90	1.076,40
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	339039	200.000,00	200.000,00	179.072,75	57.095,26	48.969,94
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	339046	2.538.900,00	2.538.900,00	2.500.000,00	545.300,00	545.300,00
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	449052	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	2	2720000	Fundeb - Magistério - Pré-escola	319011	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	2	2720000	Fundeb - Magistério - Pré-escola	319013	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	2	2720000	Fundeb - Magistério - Pré-escola	319094	1.000,00	1.000,00	885,85	885,85	885,85
12	365	2	2710000	Fundeb - Magistério - Creche	319011	4.491.000,00	4.491.000,00	847.498,45	847.498,45	847.498,45
12	365	2	2710000	Fundeb - Magistério - Creche	319013	1.170.900,00	1.170.900,00	217.415,00	217.415,00	98.964,74
12	365	2	2710000	Fundeb - Magistério - Creche	319094	21.600,00	21.600,00	4.123,94	4.123,94	4.123,94
12	362	1	2300000	Ensino Médio - Geral	339039	52.500,00	52.500,00	16.272,60	0,00	0,00
12	364	1	1100000	Geral	339018	1.500.000,00	1.500.000,00	148.141,67	148.141,67	142.081,67
12	362	5	2320001	Pnate - Ensino Médio	339039	4.800,00	4.799,00	0,00	0,00	0,00
12	361	5	2607003	Complementação União - Fundeb VAAR	319011	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	5	1000094	Agência Nacional do Petróleo - Lei 9478/97 Excedent	319011	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	5	1000095	Agência Nacional do Petróleo - Lei 7990/89 Federal	319011	3.110.000,00	3.110.000,00	856.157,63	856.157,63	856.157,63
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	449051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	449051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	449051	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	449052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	449051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	449051	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	95	2880001	Pnate - Fundamental	339039	0,00	3.289,18	3.289,18	0,00	0,00
12	365	95	2870001	Pnate - Pré Escola	339039	0,00	1.395,46	1.395,46	0,00	0,00
12	362	95	2320001	Pnate - Ensino Médio	339039	0,00	4.884,11	2.500,00	0,00	0,00
12	361	92	2990001	Transporte de Alunos - Estadual - Fundamental	339039	0,00	208.663,05	208.663,05	0,00	0,00
12	361	95	2820001	Qese - Fundamental	339030	0,00	600.000,00	550.914,50	0,00	0,00
12	361	95	2820001	Qese - Fundamental	339039	0,00	219.689,97	185.351,97	0,00	0,00
12	361	95	2820001	Qese - Fundamental	449052	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 16 de 21

12	306	95	2850001	Pnae - Fundamental	339030	0,00	39.003,75	16.108,48	6.004,74	6.004,74	
12	361	92	2200001	PAINSP - PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DO ESTADO	339039	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	92	2200001	PAINSP - PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DO ESTADO	449052	0,00	15.215,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO ENSINO							64.588.480,00	65.826.610,52	24.531.084,55	11.181.579,40	10.338.896,30

DESPESAS SUBFUNÇÃO 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								487.394,63	147.133,72	66.354,36
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO ENSINO EXCLUINDO ALIMENTAÇÃO								24.043.689,92	11.034.445,68	10.272.541,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 17 de 21

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: ITIRAPINA - 1º Trimestre/2026

BANCO	AGÊNCIA	DOMICÍLIO BANCÁRIO		SALDO DO EXERC. ANTERIOR	SALDO ATUAL
		CONTA	NOME		
Brasil	Itirapina	11486_3	SME ITIRAPINA FEB	266.736,80	1.839.726,88
Brasil	Itirapina	9607_5	PNATE Fundamental	3.289,18	3.542,66
Brasil	Itirapina	9607_5	PNATE Infantil	1.395,46	1.395,46
Brasil	Itirapina	9607_5	PNATE Médio	4.884,11	4.884,11
Brasil	Itirapina	5466_6	Merenda PNAE	39.101,56	125.483,82
BRASIL	Itirapina	13699-9	CONVÊIO TRANSP. DE ALUNOS	208.663,05	696.861,91
BRASIL	Itirapina	13143-1	AMPLIACAO CRECHE REFORMA PSF	6.782,45	7.488,90
CEF	Itirapina	575995646-5	QESE	173.923,54	151.516,81
BRASIL	Itirapina	16298-1	QESE	768.196,36	1.169.781,34
CEF	Itirapina	370300575229591	PMI-ENSINO	1.762,13	2.768.403,96
CEF	Itirapina	220000574265106	COORD ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV	201.230,81	206.801,55
BRASIL	Itirapina	16508-5	PREMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL	61.215,00	62.836,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 18 de 21

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 5 - APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB

MUNICÍPIO:

ITIRAPINA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE/2026

RECEITAS

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O TRIMESTRE
Receitas de Transferências	17.394.300,00	4.677.296,46
Rendimentos de Aplic. Financeiras	107.200,00	43.053,87
TOTAL	17.501.500,00	4.720.350,33

RETENÇÕES AO FUNDEB

PREVISÃO ATUALIZADA	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE
25.670.200,00	6.626.355,68

RESULTADO

PERDA
-1.949.059,22

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

DISCRIMINAÇÃO	S/ PREVISÃO ATUALIZADA	S/ A RECEITA
Magistério (70% das receitas)	12.251.050,00	3.304.245,23

DESPESAS TOTAIS

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Magistério (70% das receitas)	17.501.500,00	100,00%	3.590.225,16	76,06%	3.590.225,16	76,06%	3.228.881,45	68,40%
(-) Desp. Aposentadoria (319001)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Pensões (319003)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Desp. Líquidas - Magistério	17.501.500,00	100,00%	3.590.225,16	76,06%	3.590.225,16	76,06%	3.228.881,45	68,40%
Outras Despesas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Aposentadoria (319001)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Pensões (319003)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Desp. Líquidas - Outras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	17.501.500,00	100,00%	3.590.225,16	76,06%	3.590.225,16	76,06%	3.228.881,45	68,40%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 19 de 21

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 5a - APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB - VAAR

MUNICÍPIO:

ITIRAPINA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE/2026

RECEITAS

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O TRIMESTRE
Complementação - VAAR	42.000,00	0,00
Rend de Aplic. Financeiras - VAAR	0,00	0,00
TOTAL	42.000,00	0,00

DESPESAS TOTAIS

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Magistério - VAAR	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Aposentadoria (319001)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Pensões (319003)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Desp. Líquidas - Magistério	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas - VAAR	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Aposentadoria (319001)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Pensões (319003)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Desp. Líquidas - Outras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 20 de 21

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 6 - APLICAÇÕES C/ RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
MUNICÍPIO: ITIRAPINA PERÍODO: 1º TRIMESTRE/2026

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS DE IMPOSTOS		APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
PRÓPRIOS	30.599.396,00	6.724.644,67	40.487.524,00	9.964.105,99
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	38.084.300,00	9.268.452,22		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	93.266.400,00	23.863.327,07		
TOTAL	161.950.096,00	39.856.423,96		
RETENÇÕES AO FUNDEB	25.670.200,00	6.626.355,68		
RECEITAS LÍQUIDAS - TOTAL	136.279.896,00	33.230.068,28		

	DESPESAS TOTAIS							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
ENSINO FUNDAMENTAL	27.563.138,00	17,02%	11.245.068,52	28,21%	4.432.805,04	11,12%	4.138.156,78	10,38%
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.556.200,00	5,28%	4.014.576,87	10,07%	1.736.880,63	4,36%	1.638.426,61	4,11%
RETENÇÕES AO FUNDEB	25.670.200,00	15,85%	6.626.355,68	16,63%	6.626.355,68	16,63%	6.626.355,68	16,63%
TOTAL	61.789.538,00	38,15%	21.886.001,07	54,91%	12.796.041,35	32,11%	12.402.939,07	31,12%

DISCRIMINAÇÃO	VALOR		VALOR		VALOR	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras - Ensino Fundamental	38.540,00	0,10%	38.540,00	0,10%	38.540,00	0,10%
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	1.087.071,30	2,73%	1.087.071,30	2,73%	1.448.415,01	2,73%
TOTAL	1.125.611,30	2,82%	1.125.611,30	2,82%	1.486.955,01	2,82%

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS LIQUIDAS					
	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
ENSINO FUNDAMENTAL	11.206.528,52	28,12%	4.394.265,04	11,03%	4.099.616,78	10,29%
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.014.576,87	10,07%	1.736.880,63	4,36%	1.638.426,61	4,11%
RETENÇÕES AO FUNDEB	5.539.284,38	13,90%	5.539.284,38	13,90%	5.177.940,67	12,99%
TOTAL	20.760.389,77	52,09%	11.670.430,05	29,28%	10.915.984,06	27,39%

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
 MORAES:55309780882
 780882

Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
 Dados: 2026.04.16 10:22:37 -03'00'



Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO RODRIGUES
 Data: 16/04/2026 11:20:22-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valéria Maria
 Feltrin
 Sanches

Assinado de forma digital por Valéria Maria Feltrin Sanches
 Dados: 2026.04.17 11:02:02 -03'00'

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
 PREFEITA MUNICIPAL

Carlos Alberto Rodrigues
 CONTADOR CRC - 1sp176154/O-6

Valéria Maria Feltrin Sanches
 RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 21 de 21

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB



*Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e
Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB*

CONVOCAÇÃO 02/2026

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação convoca os membros titulares para participarem da reunião a ser realizada no dia 27/04/2026, às 14h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação - SME, situada na Rua 4, nº 462, Centro, Itirapina/SP.

A reunião terá como pauta a análise das Receitas e Despesas do Ensino referentes ao 1º trimestre de 2026.

Na impossibilidade de comparecimento, o **membro titular deverá comunicar seu suplente para que o substitua.**

Itirapina, 22 de abril de 2026.


Patrícia Patrocínio
Presidente do CACS-FUNDEB